CAMARA MUNICIPAL DE GARCA
15ª SESSAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1.998
PRESIDENTE: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES
SECRETARIA: NEUZA ALBERTI SERAPIAO

Aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezenove horas, sob a presidência do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Presidente, e secretariada pela vereadora Neuza Alberti Serapião, 1ª Secretária, realizou-se a 15ª Sessao Extraordinária de mil novecentos e noventa e oito. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Kunita, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Cateto, totalizando 14 edis presentes à Sessao. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessao, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 40/98, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para alienar área de propriedade do Município, localizada na área institucional do Cj. Habitacional J.Paulo II, mediante concorrência pública. 1ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por maioria de votos. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 41/98, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para alienar imóvel de propriedade do Município, com a destinação exclusiva de atividade comercial ou de prestação de serviços. 1ª DICUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por maioria de votos. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 42/98, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para doar imóvel de propriedade do Município à empresa Big-Mart Centro de Compras Ltda. 1ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por maioria de votos. Nao havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessao, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 29 de julho de mil novecentos e noventa e oito.----------

CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES
Presidente

NEUZA ALBERTI SERAPIAO
Secretária